

Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar
(Resolução CoAd nº. 59, de 16 de dezembro de 2022)

CONVOCAÇÃO

Ficam os membros da Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar (CoPRAN) convocados para a 3ª. Reunião Ordinária, que será realizada no dia 6 de junho de 2023 (terça-feira), a partir das 14h15m, na Sala da Chefia de Gabinete, para tratar da seguinte pauta:

1. Calendário de Reuniões Ordinárias de 2023;
2. Análise dos novos modelos SEI para os Atos Normativos da UFSCar – Portarias, Portarias Conjuntas, Resoluções, Resoluções Conjuntas, Instruções Normativas e Instruções Normativas Conjuntas (em anexo);
3. Aprovação da alteração da nomenclatura do processo SEI “Administração: Atos Normativos Internos” e “Conselho: Atos Normativos Internos”, já aprovados e vigentes, incluindo a especificação “Impressos, Digitalizados e Inseridos Posteriormente no SEI”;
4. Análise do Fluxo do Processo SEI “Administração: Atos Normativos Internos Produzidos no SEI” (em anexo);
5. Análise do Fluxo do Processo SEI Conselho: Atos Normativos Internos Produzidos no SEI” (em anexo).

São Carlos, 1º. de junho de 2023

Lourdes de Souza Moraes
Coordenadora

Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar
(Resolução CoAd nº. 59, de 16 de dezembro de 2022)

Memória de Reunião

Data: **3ª. Reunião – 6 de junho de 2023**

Horário: 14h15m às 16h15m

Participantes: Lourdes de Souza Moraes, Elisabeth Márcia Martucci, Juliana Nayara Aguiar dos Santos, Andrea Ferreira Palhano de Jesus, Camila Cassiavilani e Elizabeth Tomazini Cyrilo. Como convidada, participou a Sra. Aparecida Regina Firmino Canhete, responsável pela Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC).

1) Informes

A Profa. Dra. Elisabeth Márcia Martucci fez os seguintes informes:

- Juliana Nayara Aguiar dos Santos criou um *drive* para a CoPRAN, visando o compartilhamento de arquivos e informações entre os membros. Ele está acessível no link:
<https://drive.google.com/drive/folders/1tbj3xn9HRqc7Skjxc6Q4eBCGsUSUB2s4?usp=sharing>;
- Elaboração de convocações e memórias das reuniões ordinárias e extraordinárias da CoPRAN e inserção no *drive* e na página do Portal UFSCar, considerando ser uma comissão permanente da instituição;
- Envio da minuta da Portaria GR sobre padronização para apreciação e publicação pela Reitoria, após inclusão das observações feitas pelos membros da Comissão em reunião anterior e das sugestões apresentadas por Elizabeth Tomazini Cyrilo e Eliane Colepícolo (DePDGTIC-SIn). Na Reitoria, para inserção e configuração no SEI, tivemos a colaboração de Juliana Nayara Aguiar dos Santos e, para pequenas correções de forma, de Andrea Ferreira Palhano de Jesus;
- Constatação de erros nos registros dos eixos temáticos dos atos normativos vigentes até dezembro de 2022 na página dos atos normativos do Portal da UFSCar, decorrente de problema técnico ocorrido na planilha com as informações. Foram realizadas 2 (duas) reuniões para correções dos mesmos, com a participação da Profa. Dra. Elisabeth Márcia Martucci, Juliana Nayara Aguiar dos Santos e Aparecida Regina Firmino Canhete, da Secretaria dos Órgãos Colegiados. A primeira reunião foi realizada em 29 de maio p.p. e a segunda no dia 5 do corrente mês de junho;
- Realização de reunião com Eliane Colepícolo, Coordenadora do SEI-UFSCar, em 25 de maio, das 15 às 16h30, para a análise dos novos modelos propostos dos atos normativos, que serão implantados a partir da vigência da Portaria GR de padronização, com a participação de Lourdes de Souza Moraes, Profa. Dra. Elisabeth Márcia Martucci e Maria Ângela Coelho de Mello, SubChefe de Gabinete;

A Sra. Elizabeth Tomazini Cyrilo mostrou aos presentes exemplos de manuais ou guias para elaboração de documentos oficiais e atos normativos de outras

universidades federais, disponíveis nos *sites* institucionais, sugerindo que, se fosse possível, oportunamente, a Comissão poderia elaborar esse tipo de documento referencial para a UFSCar, que seria muito útil consulta dos interessados e para a padronização dos mesmos.

2) Pauta

A reunião foi presidida pela Sra. Lourdes de Souza Moraes, Coordenadora da Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar.

2.1) Calendário de reuniões ordinárias de 2023: em decorrência de acordo feito com a Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis, Vice-Reitora, que preside a “Comissão de Revisão do Estatuto da UFSCar”, da qual também participam membros da CoPRAN, a Coordenação propôs aos membros presentes a realização das reuniões ordinárias na primeira terça-feira de cada mês. Nas demais, serão agendadas as reuniões da “Comissão de Revisão do Estatuto da UFSCar”, no mesmo horário, às 14 horas, para otimização das agendas. Os membros presentes aprovaram a proposta e ficaram definidas as seguintes datas para a realização das reuniões ordinárias neste ano de 2023: 4 de julho, 1º de agosto, 5 de setembro, 3 de outubro, 7 de novembro e 5 de dezembro. Estas datas poderão ser alteradas, caso haja necessidade de antecipação ou prorrogação de alguma reunião para bom andamento dos trabalhos.

2.2) Análise dos novos modelos SEI para os Atos Normativos da UFSCar – Portarias, Portarias Conjuntas, Resoluções, Resoluções Conjuntas, Instruções Normativas e Instruções Normativas Conjuntas: os referidos modelos foram elaborados pela Sra. Eliane Colepícolo, (de acordo com os padrões estabelecidos na minuta de Portaria GR) e analisados em reunião supra citada. Os cabeçalhos são editáveis, para permitir que seja inserida a sigla correta da unidade, com maiúsculas e minúsculas, assim como a data correta do ato (da criação ou aprovação pelo colegiado). Todos os campos com *underline* apresentam legenda com instruções ao passar o mouse. Nos casos em que sejam necessárias instruções e não seja um campo de preenchimento, é utilizado um (i) de "instrução" e ao passar o mouse, aparece uma legenda com as mesmas. Em relação à indentação, em conjunto, optamos que seja tudo em bloco, ou seja, justificado sem nenhum recuo ou margens diferenciadas para os distintos tipos de dispositivos, ficando a critério da unidade a opção de indentar somente os parágrafos, incisos, alíneas e itens. Também foram automatizados os estilos para artigos, parágrafos, incisos e alíneas: artigo de 1 a 9, artigo a partir do 10, artigo subdividido, em A, B, C, etc, parágrafo de 1 a 9, parágrafo a partir do 10, parágrafo único, inciso e alínea. Os membros presentes aprovaram os modelos apresentados, sem sugestões de alterações. Porém, questionaram como seriam os atos normativos aprovados *ad referendum*. Após discussão, acataram a forma como vem sendo feito pela Secretaria dos Órgãos Colegiados: colocação da expressão *ad referendum* no texto do primeiro artigo, elaboração e publicação do ato no SEI e, posteriormente, homologação em reunião do colegiado. Lourdes de Souza Moraes expressou que Eliane Colepícolo solicitou que seja informada do dia correto de entrada em vigor da Portaria GR de padronização para tornar esses modelos acessíveis à Reitoria e Unidades Vinculadas à Reitoria (URVs) e que

seja enviada uma lista com a relação de todas essas unidades. Também se colocou à disposição para a realização de um treinamento sobre a elaboração de atos normativos com esses novos modelos. Sobre esse treinamento, os membros presentes fizeram importantes sugestões: i) que tivesse 2 (dois) módulos; um, com informações relativas à nova regulamentação dos atos normativos na UFSCar, que poderia ser ministrado pela Profa. Dra. Elisabeth Márcia Martucci e outro, com foco nos novos modelos das espécies normativas e sua elaboração no SEI, que poderia ser ministrado pela Sra. Eliane Colepícolo; ii) que fosse um treinamento presencial e tivesse a duração de seis ou oito horas; iii) que tivesse muitos exemplos ou exercícios práticos.

2.3) Aprovação da alteração da nomenclatura do processo SEI “Administração: Atos Normativos Internos” e “Conselho: Atos Normativos Internos”, já aprovados e vigentes, incluindo a especificação “Não Produzidos no SEI”: para viabilizar a divulgação na *internet* dos atos normativos vigentes até 2022, a “Comissão de Revisão e Consolidação dos Atos Normativos da UFSCar” criou, em parceria com o (DePDGTIC-SIn) esses dois processos SEI; um, para Portarias e Instruções Normativas, produzidas pelas autoridades da UFSCar; outro, para Resoluções dos colegiados. Esses processos focavam os atos normativos produzidos antes do SEI, cujas cópias impressas foram digitalizadas em formato pesquisável e republicadas no SEI. O *link* SEI-UFSCar de cada um é a base de sua recuperação em consultas gerais, temáticas e por palavra-chave na página dos atos normativos da UFSCar. Agora, com a produção e publicação dos atos normativos pelo SEI, novos fluxos dos processos, de igual nomenclatura, deverão ser elaborados para os atos normativos e esses com versão impressa ou digital, não produzidos no SEI-UFSCar, precisam de alteração em seu nome. A proposta apresentada foi de incluir ao final a especificação “Impressos, Digitalizados e Inseridos posteriormente no SEI”, assim ficando “Administração: Atos Normativos Internos Impressos, Digitalizados e Inseridos Posteriormente no SEI” e “Conselho: Atos Normativos Internos Impressos, Digitalizados e Inseridos Posteriormente no SEI”. Os membros presentes analisaram a sugestão e optaram por uma especificação mais breve: “Não produzidos no SEI”. Lourdes de Souza Moraes e Juliana Nayara Aguiar dos Santos, oportunamente, farão os encaminhamentos necessários para a formalização dessa alteração: “Administração: Atos Normativos Internos Não Produzidos no SEI” e Conselho: Atos Normativos Internos Não Produzidos no SEI”.

2.4) Análise do Fluxo do Processo SEI “Conselho: Atos Normativos Internos Produzidos no SEI”: para otimizar a participação da convidada, Aparecida Regina Firmino Canhete, foi invertida a ordem de apreciação dos fluxos, com a anuência dos presentes. Foi entregue a cada membro uma cópia impressa da proposta do fluxo para o processo “Conselho: Atos Normativos Produzidos no SEI”, elaborada pela Profa. Dra. Elisabeth Márcia Martucci, com a colaboração de Juliana Nayara Aguiar dos Santos e, em seguida, realizada a leitura dos passos em cada etapa (Produção, Publicação, Correção, Alterações), com pausa para análise e registro das modificações propostas. A proponente ficou encarregada de elaborar a versão final, com incorporação da situação de *ad referendum*. Porém, persistiu uma dúvida técnica em relação ao SEI, quando da republicação de um ato normativo que sofreu alteração(ões) em seu(s)

dispositivo(s): se o ato original, que continua a constar do processo SEI, poderia ser recuperado em pesquisa e utilizado indevidamente e se ele poderia incluir anotação à frente do(s) dispositivos(s) alterado(s), indicando o ato alterador, sem republicação, apenas com apostilamento. Para dirimir tal dúvida, será consultada a Sra. Eliane Colepícolo.

2.5) Análise do Fluxo do Processo SEI “Administração: Atos Normativos Internos Produzidos no SEI”: considerando o horário previsto de término da reunião, esse item não pode ser apreciado, o que será feito em 2ª. sessão da 3ª. Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar.

3) Encaminhamentos: a) Lourdes de Souza Moraes e Juliana Nayara Aguiar dos Santos ficaram responsáveis em constituir Grupo de Trabalho com representantes do Gabinete da Reitoria e das Pró-Reitorias, que será composto, mediante consulta aos Pró-Reitores, pelos mesmos representantes do Grupo de Trabalho anterior da “Comissão de Revisão e Consolidação dos Atos Normativos da UFSCar” (2021-2023). Lourdes de Souza Moraes e Juliana Nayara Aguiar dos Santos farão um ofício circular para essa finalidade; b) Lourdes de Souza Moraes, Elisabeth Márcia Martucci e Juliana Nayara Aguiar dos Santos ficaram responsáveis em planejar um treinamento com os novos padrões de redação, formatação, correção e alteração dos atos normativos pelo sistema SEI, que será oferecido pela Profa. Dra. Elisabeth Márcia Martucci e pela Sra. Eliane Colepícolo aos membros do Grupo de Trabalho citado na alínea a, também aberto à participação dos membros da CoPRAN; c) Lourdes de Souza Moraes e Juliana Nayara Aguiar dos Santos encaminharão a solicitação de alteração da nomenclatura dos processos SEI-UFSCar anteriores; d) a Profa. Dra. Elisabeth Márcia Martucci fará os ajustes necessários nos fluxos dos novos processos e os encaminhará para apreciação e elaboração final da Coordenação do SEI-UFSCar.

4) Agendamento de Reunião: a 2ª. Sessão da 3ª. Reunião Ordinária da Comissão ficou pré-agendada para o dia 12 de junho, por Google Meet, para a qual será convidada a Sra. Eliane Colepícolo, visando dirimir dúvidas sobre correções nos atos normativos publicados, em horário a ser definido com a mesma, no período da tarde.